



ID: 0FECBA3C8D754



Art. 3º – O imóvel encontra-se situado na área rural à margem da Rodovia PI 236, no Povoado Barrigas, município de Tanque do Piauí, constituído pela área de terra denominada Pontal, com área total de 3.612,28m² e Perímetro de 251,68 metros que Inicia-se a descrição do mesmo no vértice ESC-P-0002, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.262.565,602m e E 811.152,397m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute de 134°51'37" por uma distância de 78,02m até o vértice ESC-P-0003, de coordenadas N 9.262.510,568m e E 811.207,700m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 207°40'06" por uma distância de 10,57m até o vértice ESC-M-5298, de coordenadas N 9.262.501,209m e E 811.202,793m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 271°55'26" por uma distância de 64,67m até o vértice ESC-M-5299, de coordenadas N 9.262.503,380m e E 811.138,160m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 326°31'17" por uma distância de 51,61m até o vértice ESC-P-0001, de coordenadas N 9.262.546,430m e E 811.109,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute 65°49'27" por uma distância de 46,81m até o vértice ESC-P-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro de 251,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Desmembrada da área de 75,80,81 ha (setenta e cinco hectares), denominada Pontal, situada no lugar Barrigas, zona rural no município de Tanque do Piauí-PI, Ficha nº 01 do Livro de Registro Geral nº 2 sob o nº de ordem M-3570, datado de 28 de novembro de 2022, Cartório Único da

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



Comarca de Elesbão Veloso – PI, de Propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU, CPF Nº 933.915.103-82**, conforme planta e memorial descritivo firmado Engenheiro **AGRIMENSOR EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO - CREA: 1907878548** Código Credenciamento – ESC.

Art. 4º – Quanto a origem do recurso destinado à compra do referido imóvel, encontra-se amparo em orçamento já disposto pela educação.

Art. 5º – É inexigível Licitação, em virtude de seu art. 74, inciso V, da Lei de nº 14.133/21, já que, a aquisição do imóvel torna necessária à sua escolha.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

DECRETO Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área a ser utilizada na Implantação de uma Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I, II e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 5º, alíneas "m" e "p", 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada no art. 2º, de propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU**, a ser utilizada na Implantação de uma Quadra Poliesportiva.

Art. 2º O imóvel encontra-se situado na área rural à margem da Rodovia PI 236, no Povoado Barrigas, município de Tanque do Piauí, constituído pela área de terra denominada Pontal, com área total de 3.612,28m² e Perímetro de 251,68 metros que Inicia-se a descrição do mesmo no vértice ESC-P-0002, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.262.565,602m e E 811.152,397m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute de 134°51'37" por uma distância de 78,02m até o vértice ESC-P-0003, de coordenadas N 9.262.510,568m e E

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



811.207,700m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 207°40'06" por uma distância de 10,57m até o vértice ESC-M-5298, de coordenadas N 9.262.501,209m e E 811.202,793m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 271°55'26" por uma distância de 64,67m até o vértice ESC-M-5299, de coordenadas N 9.262.503,380m e E 811.138,160m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 326°31'17" por uma distância de 51,61m até o vértice ESC-P-0001, de coordenadas N 9.262.546,430m e E 811.109,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute 65°49'27" por uma distância de 46,81m até o vértice ESC-P-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro de 251,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Desmembrada da área de 75,80,81 ha (setenta e cinco hectares), denominada Pontal, situada no lugar Barrigas, zona rural no município de Tanque do Piauí-PI, Ficha nº 01 do Livro de Registro Geral nº 2 sob o nº de ordem M-3570, datado de 28 de novembro de 2022, Cartório Único da Comarca de Elesbão Veloso – PI, de Propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU, CPF Nº 933.915.103-82**, conforme planta e memorial descritivo firmado Engenheiro **AGRIMENSOR EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO - CREA: 1907878548** Código Credenciamento – ESC.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)



PORTARIA N.º 009/2023.

Wall Ferraz-PI, 02 de Janeiro de 2023.

Art. 4º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, § 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a função gratificada **FG-11** para a servidora efetiva, Sra. **RILLA DE SOUSA LEAL** portadora do CPF n.º 012.031.313-80 e Cédula de Identidade n.º 2.248.125-SSP/PI, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 02 de Janeiro de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA Assinado de forma digital por LUIZ
DE SOUSA:05874102302 GUILHERME MAIA DE
DE SOUSA:05874102302 SOUSA:05874102302
Dados: 2023.01.02 15:49:43 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2023

Rilla de Sousa Leal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 878D1FF815DF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO**

Em Retificação ao Extrato de Contrato referente ao 1º Aditivo do Pregão Eletrônico nº 022/2022 publicado no DOP em 16/01/2023, Ano III, Edição 398, página 97, **ONDE SE LÊ ASSINATURA: 11/01/2023, LEIA-SE ASSINATURA: 01/12/2022.**

Tanque do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2022

Prefeito Municipal